



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 113/2013

EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 - Capitulo III - Seção III - Artigo 50 § 1º.

RESOLVE:

I - Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2013, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, as Servidoras:

- MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 - SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

- IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDES. Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.522.270-7 - SSP/PR, nomeada através da Portaria nº. 109/2001, para o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

II - Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

III - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 29 de janeiro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9689</u> Pag. <u>37</u>	
Data <u>30/01/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO